



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 1.004/05 - DE, 10 DE OUTUBRO DE 2.005.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES À RUA PRINCIPAL SITUADA NA DIVISA DO CONJUNTO HABITACIONAL COHAB SÃO LOURENÇO COM O BAIRRO JARDIM VITÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Dá à Rua Principal localizada na divisa do Conjunto Habitacional Cohab São Lourenço e Bairro Jardim Vitória a denominação de JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM, 10 DE OUTUBRO DE 2.005.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Fazenda Gestão e Controle